

ter 21/07/2020 12:42

moacir@jacarei.sp.leg.br

Comunicado SL nº 2020.07.21-002 - Arquivamento do PLL nº 29/2020

Para: 91 Pres. Abner de Madureira presidencia.alunr.madureira@jacarei.sp.leg.br; 91 Ver. Abner de Madureira (ver.abner.madureira@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Anildo Batista (anildobatista@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Fernando da Cunha Original (fernandotomas@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Luizmar Ponciano (ver.luzmarponciano@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Luiz Flávio (ver.luisflavio@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Patrícia Juhahli (ver.patrica.juhahli@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Paulinho do Esporte (paulinhodoesporte@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Paulinho dos Condutores (ver.paulinhodoscondutores@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Rodrigo Salomon (ver.dirodrigo.salomon@jacarei.sp.leg.br);
Cc: 5 CRM Jurídico - Projeto Juris@jacarei.sp.leg.br; 95 CRM Jurídico - Dr. Jorge Jorge-cespedes@jacarei.sp.leg.br; 95 CRM Jurídico - Dr. Wagner (wagner.faccaro@jacarei.sp.leg.br); 95 CRM Jurídico - Dra. Aline (aline@jacarei.sp.leg.br); 95 CRM Jurídico - Dra. Renata (renata@jacarei.sp.leg.br); 95 CRM Jurídico - Drs. Fidélis (fidelis@jacarei.sp.leg.br); 95 CRM Jurídico - Fernanda Alves (fernanda.alves@jacarei.sp.leg.br); 95 CRM Comunicação - Cibele (cibele@jacarei.sp.leg.br); 95 CRM Comunicação - Diretora - SDR Márcio Matineli (marcio.matineli@jacarei.sp.leg.br); 95 CRM Comunicação - Diretoria - Fredy (fredy@jacarei.sp.leg.br);
Esta mensagem foi enviada com a prioridade Alta.

Moacir Sales Neto
Senador da República

Mensagem | PLL nº 29/2020 - 03_Despacho_Arq_Proj_Lucimar - vagas estagiário PCD.PDF (43 KB)



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALACIO DA JUSTIÇA

Secretaria Legislativa, 21 de julho de 2020.

Ref.: Comunicado SL nº 2020.07.21-002 - Arquivamento do PLL nº 29/2020

Senhor(a) Vereador(a),

Para ciência, controle e eventuais providências, comunicação ao(s) Senhor(s) Vereador(es) que, em face do parecer jurídico desfavorável exarado nos respectivos autos, nos termos do art. 45 c/c art. 88 do R.I. o Senhor Presidente desta Casa determinou o ARQUIVAMENTO da seguinte proposição:

Projeto de Lei Legislativo - PLL nº 29/2020

Assunto: Dispção sobre a reserva, no âmbito da Administração Pública, Diáta e Indéia do Município de Jacareí, de 10% (dez por cento) de vagas de estágio para estudantes PCD – Pessoas com Deficiência.

Autoria: Vereadores Lucimar Ponciano.

Registro o encaminhamento da cópia do despacho da Presidência concernente ao assunto e, por fim, notifico da faculdade de ser apresentado, no prazo de 5 dias úteis, contados da remessa deste mensagem eletrônica, requerimento para desarquivamento e autorístico retorno à tramitação da proposta, desde que assinado ao manôs pela maioria absoluta dos membros da Câmara, conforme disposições regimentais.

Sem mais para o momento, subscovo.

Atenciosamente,

MOACIR BENTO SALES NETO

Secretário-Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Jacareí
Fone: (11) 3955-2239
mbs@jacarei.sp.gov.br

